



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1434

Manaus, Quarta-feira, 06 de junho de 2018

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 94912/2018

Interessado: André Felipe Lima Stacciarini
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 18 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2018, para fruição no período de 03/07/2018 a 20/07/2018.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95233/2018

Interessado: Francisco Celson Sousa de Sales
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 11/07/2018 a 30/07/2018, para fruição no período de 16/10/2018 a 04/11/2018.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95325/2018

Interessado: Alessandro Malveira de Mesquita
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 17/07/2018 a 20/07/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95333/2018

Interessado: Rainer Izumy Gandra Makimoto
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 02/07/2018 a 09/07/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2014, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95334/2018

Interessado: Ralffe Kokay Barroncas
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 09/07/2018 a 10/07/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2012, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Interessado: Ralffe Kokay Barroncas

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 09/07/2018 a 10/07/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2012, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95339/2018

Interessado: Augusto dos Santos Araújo

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 29/06/2018 a 18/07/2018, para fruição no período de 04/11/2018 a 23/11/2018.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95360/2018

Interessado: Rommel Roosevelt de Lima Sousa

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2016, originalmente previstas para o período de 04/07/2018 a 13/07/2018, para fruição no período de 04/12/2018 a 13/12/2018.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95361/2018

Interessado: Manoel Edson Sevalho de Souza

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 05/07/2018 a 11/07/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2008, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95365/2018

Interessado: Emir José Gomes de Araújo Júnior

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 17/09/2018 a 06/10/2018, para fruição no período de 26/09/2018 a 15/10/2018.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Interessado: Emir José Gomes de Araújo Júnior
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 17/09/2018 a 06/10/2018, para fruição no período de 26/09/2018 a 15/10/2018.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Interessado: Anne Jakeline Carvalho das Neves
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2016, originalmente previstas para o período de 02/07/2018 a 11/07/2018, para fruição no período de 05/11/2018 a 14/11/2018.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95366/2018

Interessado: Emir José Gomes de Araújo Júnior
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 19/09/2018 a 25/09/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95404/2018

Interessado: Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 09/07/2018 a 11/07/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2014, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95377/2018

Interessado: Carlos Alexandre dos Santos Nogueira
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 12/07/2018 a 31/07/2018, para fruição no período de 28/11/2018 a 17/12/2018.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95405/2018

Interessado: Trícia Pereira de Melo
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 10/09/2018 a 19/09/2018, para fruição no período de 16/07/2018 a 25/07/2018.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95380/2018

Interessado: Trícia Pereira de Melo
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 05/07/2018 a 09/07/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95425/2018

Interessado: Athos Coelho Cardoso
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 28/08/2018 a 03/09/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2012, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95381/2018

Interessado: Paulo César dos Santos Lima
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 27/08/2018 a 31/08/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95436/2018

Interessado: Cláudia Marina Puga Barbosa Oliveira
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 20/06/2018 a 29/06/2018, para fruição no período de 10/12/2018 a 19/12/2018.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95391/2018

Interessado: Anne Jakeline Carvalho das Neves
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2016, originalmente previstas para o período de 02/07/2018 a 11/07/2018, para fruição no período de 05/11/2018 a 14/11/2018.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 099/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 031/2018-CSMP, datada de 27.04.2018, oriunda do colendo Conselho Superior do Ministério Público;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, c/c o art. 194, inciso IV, todos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância da Promotoria de Justiça da Comarca de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em razão da remoção do Exmo. Sr. Dr. ALESSANDRO SAMARTIN GOUVEIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 101/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do relatório firmado pela Comissão Especial de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório, instituída pela Portaria n.º 2430/2016/PGJ, datada de 28.11.2016, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986, e art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

APROVAR o estágio probatório dos servidores nomeados para provimento de Cargo Administrativo do Ministério Público do Estado do Amazonas, abaixo relacionados, a saber:

- AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO

YANO COSTA RIBEIRO - a contar de 09.03.2018
YURY DUTRA DA SILVA - a contar de 16.03.2018
RODRIGO AUGUSTO MELO DE CARVALHO - a contar de 30.03.2018
ANDRÉ FELLIPE LIMA STACCIARINI - a contar de 27.05.2018

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 102/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório firmado pela Comissão Especial, instituída pela PORTARIA N.º 2430/2016/PGJ, de 28.11.2016, que avaliou o desempenho do Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o imperativo legal insculpido no art. 16 da Lei

Estadual n.º 2.708 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do ATO PGJ N.º 062/2011, datado de 04.03.2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

FICAM promovidos os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a saber:

- AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO / CÓDIGO: MP.04.B.07
YANO COSTA RIBEIRO - a contar de 09.03.2018
YURY DUTRA DA SILVA - a contar de 16.03.2018
RODRIGO AUGUSTO MELO DE CARVALHO - a contar de 30.03.2018
ANDRÉ FELLIPE LIMA STACCIARINI - a contar de 27.05.2018

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 107/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N.º 007.2018.CAOPDC.1249625.2018.9619, datado de 28.05.2018, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, Procurador de Justiça (Procedimento SEI N.º 2018.007835);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, Procurador de Justiça, do cargo de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público, a contar de 01.06.2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 108/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, § 3.º, do art. 17 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO JOSÉ MANCILHA, Promotor

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mária José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Mária José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

de Justiça de Entrância Final, para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público - CAOPDC, a contar de 01.06.2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 109/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 044/2018-CSMP, datada de 25.05.2018, oriunda do colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REMOVER, à vista da decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. LUIZ DO RÊGO LOBÃO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Silves.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de junho de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 110/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 045/2018-CSMP, datada de 25.05.2018, oriunda do colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REMOVER, à vista da decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO ABINADER NOBRE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de junho de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 111/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do ATO PGJ N.º 068/2001, datado de 14.03.2001, a Exma. Sra. Dra. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Infância e Juventude - CAO-IJ, a contar de 04.06.2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de junho de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0151/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PRORROGAR, a designação do Exmo. Sr. Dr. ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, a contar de 05.01.2018, para atuar, exclusivamente, junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do CAO-CRIMO, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de janeiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça
Republicado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 1383/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 4003428-75.2016.8.04.0000, 4001851-91.2018.8.04.0000, 0613639-

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

26.2015.8.04.0001, 0003579-41.2018.8.04.0000, 0003505-84.2018.8.04.0000, 4000674-92.2018.8.04.0000, 4000404-68.2018.8.04.0000, 0208411-67.2017.8.04.0001, 0002120-04.2018.8.04.0000, 4003299-36.2017.8.04.0000, 0000206-02.2018.8.04.0000, 0003068-43.2018.8.04.0000, 0002954-07.2018.8.04.0000, 4001718-49.2018.8.04.0000, 0703649-24.2012.8.04.0000, 0617690-51.2013.8.04.0001, 0205835-43.2014.8.04.0022, 4000434-06.2018.8.04.0000, 0603429-81.2013.8.04.0001, 4001617-12.2018.8.04.0000, 4004738-82.2017.8.04.0000, 0001087-76.2018.8.04.0000, 0002050-84.2018.8.04.0000 e 4000219-30.2018.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1385/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

INCLUIR os Exmos. Srs. Drs. NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE e JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA, Promotores de Justiça de Entrância Final, no texto da Portaria n.º 1357/2018/PGJ, datada de 21.05.2018, que designou a Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotora de Justiça de Entrância Final, para, em conjunto com a Procuradoria da República no Amazonas, atuar nos autos do Processo n.º 1.13.000.001217/2014-37, que apura crimes contra a Previdência Social.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1386/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 33ª Promotoria de Justiça (5ª Vara Família), para a 32ª Promotoria de Justiça (1ª Vara Família), bem como para o Núcleo de Conciliação das Varas de Família e Pólo Avançado, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do

Amazonas, no período de 23/05/2018 a 07/06/2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1387/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. LUIZ DO RÊGO LOBÃO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora convocado para a 15.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara do Tribunal do Júri), para a 14ª Promotoria de Justiça (1ª Vara do Tribunal do Júri), no período de 24 a 30/05/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1388/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 81ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor, para a 36ª Promotoria de Justiça (4ª Vara Família), no período de 24/05/2018 a 12/06/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de maio de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1390/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 30.05.2018, os termos da Portaria n.º 1318/2018/PGJ, datada de 17.05.2018, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. Dra. LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA, Promotora de Justiça Substituta, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, para o Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1391/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 30.05.2018, os termos da Portaria n.º 1319/2018/PGJ, datada de 17.05.2018, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. Dra. CAROLINA MONTEIRO CHAGAS MAIA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, para a 1.ª Promotoria de Justiça da referida Comarca.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1392/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às

atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça Substituta, para participar das audiências das 14.ª e 15.ª Promotorias de Justiça (1.ª Vara do Tribunal do Júri), no dia 25.05.2018, sem prejuízo de suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1393/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 055.2018.CAO-MAPH-URB.1248797.2018.9144, de 22.05.2018, oriundo do CAOMAPHURB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, abaixo relacionados, para atuarem nos seguintes autos dos processos judiciais:

| Processo nº | Promotoria de Justiça | Promotor(a) de Justiça |
|---------------------------|-----------------------|------------------------------|
| 0204827-89.2017.8.04.0001 | 49ª PRODEMAPH | Dra. Ana Cláudia Abboud Daou |
| 0234653-97.2016.8.04.0001 | 49ª PRODEMAPH | Dra. Ana Cláudia Abboud Daou |

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1411/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karia Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mário José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karia Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGUELLES, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 18ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, para a 50ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, no período de 28/05/2018 a 06/06/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 47ª Promotoria de Justiça (Fundações e Massas Falidas), para a 62ª Promotoria de Justiça (Ordem Urbanística), no período de 05/06/2018 a 14/06/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

Descrição da Sessão: CSMP Reunião Ordinária
Data da Sessão: 08/06/2018

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;
(EM ANEXO)

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2018, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

Comunicações do Procurador-Geral de Justiça:

1. Exposição de motivos acerca da sistemática dos trabalhos relativos aos arquivamentos dos Procedimentos Investigatórios Criminais pelo c.CSMP.

Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. MEMORANDO Nº 133.2018.CGMP.1249691.2017.16708, Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha informação sobre o procedimento de Correição na 2ª Promotoria de Justiça de Iranduba.

2. MEMORANDO Nº 131.2018CGMP.1248768.2017.23655, Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha informação sobre arquivamento do procedimento de Inspeção na 77ª Promotoria de Justiça.

Demais comunicações:

A) 1ª Prorrogação

(EM ANEXO)

IV – Comunicações dos Conselheiros;

V – Leitura da ordem do dia;

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:

PORTARIA Nº 1438/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. CLEY BARBOSA MARTINS, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 60ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, para a 61ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no período de 04/06/2018 a 23/06/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1470/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

1. Procedimento de Gestão Administrativa 001.2018.000054
Assunto: Pedido de Reabilitação decorrente da penalidade de advertência aplicada a partir dos autos de Sindicância nº 908309.2014.50328.
Interessado: Exmo. Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida – Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara.
Relatoria: Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

2. Procedimento de Gestão Administrativa 001.2018.000009
Assunto: Homologação dos Atos de Convocação do Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Inicial para atuar nas Promotorias de Justiça da Capital.
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Relatoria: Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

3. Procedimento de Gestão Administrativa 001.2018.000038
Assunto: Deliberação sobre formulação de assento no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, sobre diligências consideradas aptas a fundamentar a prorrogação do prazo para concluir o Inquérito Civil.
Interessada: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.
Relatoria: Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

VII – Encerramento da reunião.

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0411/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.007024 – SEI,

RESOLVE:

I – RELOTAR o servidor DOUGLAS QUEIROZ BENAYON, Agente Técnico - Jurídico, matrícula 0012122, a partir de 05/06/2018, para exercer suas funções junto à 93ª Promotoria de Justiça (8ª Vara Criminal).

II – RELOTAR a servidora LARISSA DE ARAÚJO SPINELLI, Agente Técnico - Jurídico, matrícula 0012076, a partir de 05/06/2018, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Apoio Técnico Jurídico - NATJUR.

III – RELOTAR o servidor WALDEMAR PEREIRA NETO, Agente Técnico - Jurídico, matrícula 0008117, a partir de 05/06/2018, para exercer suas funções junto à ao Núcleo de Apoio Técnico Jurídico - NATJUR.

IV – RELOTAR a servidora JULIANA VIEIRA FARIAS, Agente Técnico - Jurídico, matrícula 0009954, a partir de 06/06/2018, para exercer suas funções junto à 23ª Promotoria de Justiça (Vara de Execuções Penais).

V – RELOTAR o servidor MURILO MENEZES DO MONTE, Agente Técnico - Jurídico, matrícula 0012165, a partir de 06/06/2018, para exercer suas funções junto à 65ª Promotoria de Justiça (13º Juizado Especial Criminal).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 05 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0420/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2018.003843,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora MÁRCIA RAMOS ALVES COSTA, Agente de Apoio Administrativo, matrícula 0002038A, a partir de 04/06/2018, para exercer suas funções junto a(o) Ouvidoria-Geral (CAP - Shopping Cidade Leste).
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de maio de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Republicado por incorreção(*)

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO Nº 040.2018.000348-70a.PRODEPPP

Data do Arquivamento: 27 de Abril de 2018

Promotoria: 70ª PRODEPPP

Requerido: Maurício Wilker de Azevedo Barreto e Câmara Municipal de Manaus

Objeto: NOTIFICA-SE o NOTICIANTE ANONIMO, a Sra. Marília Gabriela Desideri de Miranda, a Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC, bem como os demais interessados, nos termos do art. 39, § 4º da Resolução CSMP-AM n. 006/2015, do teor da PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO N. 005.2018.70. Trata-se de Notícia de Fato versando sobre a existência de servidora fantasma na Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC, desde outubro de 2017. A noticiante informou que a Sra. Marília Gabriela Desideri de Miranda é funcionária “fantasma” da FUNTEC desde outubro de 2017. Consta dos autos cópia do Decreto de 09/10/2017 que nomeou a Sra. Marília Gabriela Desideri de Miranda para exercer o cargo de confiança de Diretora de Produção e Programação da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC. Em diligências preliminares, esta PJ expediu ofício à FUNTEC e à AMAZONASTUR. A FUNTEC, por meio do Ofício nº 122/2018-GDP/FUNTEC, de 02/04/2018, informou que a servidora foi exonerada a pedido no dia 06/03/2018. Acrescentou que é inverídica a notícia veiculada, pois a noticiada comparecia regularmente à fundação para o exercício de suas funções. A FUNTEC informou, ainda, que em razão de a noticiada ter ocupado cargo em comissão, sendo uma das diretoras, em razão das atribuições que exercia, muitas das quais em atividades externas em horários além do estabelecido para o funcionamento regular do órgão, não há registros em folha de frequência. Por fim, a FUNTEC juntou diversos documentos com

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

a assinatura da noticiada comprovando o efetivo trabalho. A AMAZONASTUR, por meio do Ofício 005/2018-GP/AMAZONASTUR, de 23/04/2018, informou que a Sra. Marília Gabriela Desideri de Miranda nunca fez parte de seus quadros funcionais. Ressalta que a servidora é vinculada à FUNTEC e que esteve nas dependências da empresa apenas cumprindo atribuições funcionais de natureza institucional entre AMTUR e a FUNTEC para promoção e divulgação da marca AMAZONAS, em chamadas de rádio e televisão de responsabilidade da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas. Desse modo, considerando o teor das informações e documentações encaminhadas pela FUNTEC e AMAZONASTUR, entendo que as informações contidas na notícia de fato não procedem, não havendo elementos de provas suficientes para a instauração de procedimento extrajudicial próprio de investigação, razão pela qual promovo o INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 040.2018.000348, com fundamento no art. 4º, IV, da Resolução nº 006/2015/CSMP/AM.

Manaus, 25 de Maio de 2018

Promotor de Justiça: EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA,
Promotor de Justiça Titular da 70ª PRODEPPP.

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO 009/2018 – 79ª PRODEPPP

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 18º, §3º da Resolução nº 006/2015 CSMP/ AM, vem NOTIFICAR os interessados a tomar ciência do teor da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 014/2018-79ªPRODEPPP, por meio da qual promove pelo Arquivamento do Inquérito Civil nº 033.2017.000072 – 79ª PRODEPPP.

O Documento nº 2018/0000055339 com o teor da Promoção de Arquivamento pode ser visualizado no endereço virtual <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 80dcfb2d.

Por oportuno, informo que, no caso de discordar do arquivamento, há a possibilidade do interessado em questão apresentar razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos até a sessão de julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, vide art. 39, §6º, Res. 006/2015 – CSMP..

Manaus, 30 de maio de 2018.

WANDETE DE OLIVEIRA NETTO
Promotora de Justiça de Entrância Final
Titular da 79ª PRODEPPP

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 014/2018-79ªPRODEPPP

Inquérito Civil nº 033.2017.000072 (Antigo: 038/2009 – 79ª PRODEPPP).

Interessado: Federação Nacional dos Estudantes de Direito.

Reclamado: Partido Comunista do Brasil.

Objeto: Apurar eventual contratação por parlamentares de assessores indicados pelo PC do B os quais não compareciam ao trabalho, repassando os salários ao partido.

Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar eventual contratação por parlamentares de assessores indicados pelo PC do B os quais não compareciam ao trabalho, repassando os salários ao partido.

Instaurado no ano de 2009, o presente Inquérito Civil teve seu pedido de arquivamento requerido mediante a Promoção de

Arquivamento nº 034.2015.79.1.1.991557.2009.30835 em 01 de julho de 2015, tendo em vista a ausência de justa causa que justificasse o ingresso de Ação de Reparação Cível.

Entretanto, o CSMP, ao analisar o pedido de arquivamento, determinou a conversão dos autos em diligência para que seja feita a oitiva dos 13 servidores citados na denúncia.

Os autos foram remetidos a esta Promotoria de Justiça no mês de novembro de 2016.

Em respeito ao entendimento exarado pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, este Órgão de Execução notificou os 13 servidores identificados na denúncia que deu origem ao presente investigatório para que prestassem esclarecimentos sobre as atividades executadas na Câmara Municipal de Manaus no ano de 2009.

Após árduo trabalho de identificação e localização dos servidores em epígrafe, compareceram a esta Promotoria de Justiça apenas 4 dos 13 servidores notificados, os quais prestaram os devidos esclarecimentos:

No dia 06/03/2018, o Senhor Amauri Silva da Mota declarou:

“Que foi servidor da Câmara Municipal, não se recordando exatamente a época; Que era lotado no Gabinete da Vereadora Lúcia Anthony; Que exercia o cargo de Assessor Parlamentar, na função de motorista; Que era filiado ao PC do B; Que não se recorda de registrar “ponto”; Que exercia suas funções durante o expediente da CMM; Que ficava à disposição do Gabinete; Que não é verdadeira a denúncia de que repassava verbas salariais ao PC do B; Que se recorda que o Partido pedía contribuição financeira aos filiados para realização de eventos partidários, no entanto, não o obrigava a contribuir mensalmente; Que contribuía financeiramente quem quisesse; Que desconhece qualquer denúncia de “servidor fantasma” ligado ao PC do B; Que é filiado ao PC do B, no entanto, nunca foi um militante atuante; Que jamais foi lotado no Gabinete do Vereador Marcelo Ramos.”

No dia 07/03/2018, a Senhora Maria Graciete Maciel Bonet declarou:

“Que foi servidora da Câmara Municipal de Manaus, não se recordando o período em que trabalhou na referida Casa Legislativa; Que era lotada no Gabinete da Vereadora Lúcia Anthony; Que era Assistente Parlamentar, e sua função era dar assistência às pessoas atendidas pela vereadora; Que é filiada ao PC do B; Que não se recorda se assinava “ponto de frequência”; Que não é verdadeira a denúncia de que era obrigada a repassar parte da verba salarial ao partido; Que nunca viu ninguém ser obrigado pelo partido a repassar parte das verbas salariais; Que jamais foi lotada no Gabinete do ex vereador Marcelo Ramos e não sabe se foi cotada a trabalhar no referido gabinete; Que se recorda de receber aproximadamente R\$ 900,00 na CMM; Que da lista de servidores apresentada na denúncia, não conhece nenhum dos referidos assistentes parlamentares, não tendo trabalhado com nenhum deles.”

No dia 07/03/2018, o Senhor Benedito Alves Salles declarou:

“Que trabalhou na Câmara Municipal de Manaus por 4 (quatro) anos; Que não se recorda exatamente o período; Que era lotado no Gabinete da Vereadora Lúcia Anthony; Que era Assessor Parlamentar, atuando no atendimento ao público; Que não é e jamais foi filiado ao PC do B; Que não assinava nenhum tipo de controle de frequência; Que jamais repassou verbas salariais ao PC do B; Que jamais presenciou algum servidor ser

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

obrigado a repassar verbas salariais ao partido em questão; Que jamais trabalhou no Gabinete do ex vereador Marcelo Ramos; Que não sabe dizer se foi cotado a trabalhar no Gabinete do ex Vereador Marcelo Ramos; Que recebia na CMM pouco mais de R\$ 600,00; Que o pagamento das verbas salariais eram depositadas diretamente na conta do declarante; Que da lista de servidores apresentada na denúncia, se recorda de ter trabalhado com a Senhora Noelia e com o Senhor Sidney; Que quantos aos demais nomes, não se recorda.”

No dia 07/03/2018, o Senhor Sidney Gomes Vidal declarou:

“Que trabalhou na Câmara Municipal de Manaus; Que não se recorda exatamente do período em que trabalhou na CMM; Que era lotado no gabinete da vereadora Lúcia Anthony; Que era Assistente Parlamentar, atuando no atendimento ao público; Que trabalhava de segunda a sexta; Que se recorda de assinar um livro de frequência; Que é filiado ao PC do B; Que jamais foi obrigado a repassar parte das verbas salariais ao partido; Que acredita que recebia da CMM por volta de R\$ 600,00; Que recebia as verbas salariais diretamente em sua conta bancária do Bradesco; Que chegou a trabalhar no Gabinete do ex vereador Marcelo Ramos, posteriormente ao mandato da Vereadora Lúcia Anthony; Que o partido era o responsável pela contratação dos servidores que ficavam lotados nos Gabinetes; Que se recorda do Adalberto, Amauri (motorista), Antônia Cláudia, Benedito, Maria das Neves, Elson (chefe), Noelia, Samara, Sebastião (Sabá); Que chegou a trabalhar com todos que estão listados na denúncia; Que não se recorda apenas da Simone.”

É o breve relatório.

Como asseverado na Promoção de Arquivamento nº 034.2015.79.1.1.991557.2009.30835, a denúncia que deu origem à presente investigação era precária e genérica, citando um esquema criminoso, cuja verificação do modus operandi e dos envolvidos necessitavam de instrumentos investigatórios pelos quais essa Promotoria de Justiça, condutora de investigação de natureza civil, não possui.

Como afirmado naquele pedido de arquivamento, esta Promotoria de Justiça, na busca pela verdade dos fatos apresentados, se deparou com a desorganização administrativa da Casa Legislativa Municipal que, ao não efetuar um controle efetivo da frequência de seus servidores à época dos fatos, tornou temerária qualquer afirmação de que os servidores denunciados teriam recebido verbas salariais sem de fato trabalharem.

Isto porque, o controle efetivado, à época dos fatos, se dava por meio de comunicados dos parlamentares atestando a frequência integral dos servidores locados nos gabinetes, conforme se pôde concluir mediante documentos encaminhados a este Órgão Ministerial. Logo, forçoso concluir, que não havia o registro do ponto.

Compelido a continuar com a presente investigação, tendo ouvido grande parte dos servidores envolvidos, conclui novamente este Órgão de Execução ser inviável a continuidade do feito, tendo em vista considerar impraticável e contraproducente a realização de novas tentativas de oitivas sem nenhuma garantia de produzir provas minimamente suficientes para interposição de Ações de Reparação Cível.

Outrossim, importante frisar que, das oitivas até então realizadas, foram apresentadas declarações verossímeis que confrontam diretamente o teor da denúncia e demonstram a ausência de irregularidades na atuação dos servidores.

Sendo assim, por todo o exposto, ante a ausência de justa causa que corrobore possível ajuizamento de Ação Civil de Improbidade ou de Ressarcimento ou até mesmo no prosseguimento do feito, a Promotoria de Justiça subscreevante PROMOVE PELO ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 10, caput, da Resolução nº 23/CNMP, de 17-Set-2007 e art. 39, inciso I da Resolução nº 006/15-CSMP, deste Parquet.

Após a juntada aos autos das provas do recebimento das notificações encaminhem-se os presentes autos, com esta promoção de arquivamento, ao E. Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 10 da Resolução nº 006/2015, para apreciação e deliberação daquele Órgão de Revisão.

Registre-se. Cumpra-se.

Manaus-AM, 28 de maio de 2018.

WANDETE DE OLIVEIRA NETTO
Promotora de Justiça de Entrância Final
Titular da 79ª PRODEPPP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA 0411/2018/SUBADM (ANEXO)

| SERVIDOR | ÓRGÃO | PERÍODO |
|---------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Douglas Queiroz Benayon (0012122A) | 93ª Promotoria de Justiça de Manaus | 05/06/2018 até ulterior deliberação |
| Larissa de Araújo Spinelli (0012076A) | Núcleo de Apoio Técnico Jurídico da PGJ (NAT-JUR) | 05/06/2018 até ulterior deliberação |
| Waldemar Pereira Neto (0008117A) | Núcleo de Apoio Técnico Jurídico da PGJ (NAT-JUR) | 05/06/2018 até ulterior deliberação |
| Juliana Vieira Farias (0009954A) | 23ª Promotoria de Justiça de Manaus - Vara de Execução Penal | 06/06/2018 até ulterior deliberação |
| Murilo Menezes do Monte (0012165A) | 65ª Promotoria de Justiça de Manaus - 13º Juizado Especial Criminal | 06/06/2018 até ulterior deliberação |

| | Detalhamento do Auto | Relator |
|--------|--|---|
| 0 1 | Inquérito Civil 031.2016.000019 Assunto Principal: Apurar a responsabilidade civil dos servidores estaduais e municipais indicados na “Operação Saúva”, por envolvimento na prática de corrupção. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas. Membros que Atuaram no feito: Dra. NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE | KARLA FREGAPANI LEITE MP VIRTUAL |
| 0 2 | Inquérito Civil 033.2017.000045 Assunto Principal: Apurar possível desvio de verbas do projeto “Ame a Vida”. Parte(s) Interessada(s): Renata Kellen Elizário – Diretora do Centro de Convivência do Idoso Membros que Atuaram no feito: Dra. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO | KARLA FREGAPANI LEITE MP VIRTUAL |
| 0 3 | Inquérito Civil 2017.29860 Assunto Principal: Apurar eventuais irregularidades na construção do Terminal Hidroviário de Autazes, quanto as normas legais. Parte(s) Interessada(s): Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM. Membros que Atuaram no feito: Dr. Cláudio Sê gio Tanajura Sampaio | KARLA FREGAPANI LEITE |
| 0 4 | Inquérito Civil 005.2016.000110 Assunto Principal: Apurar a ocorrência de supostas irregularidades no fornecimento de alimentação aos funcionários e pacientes do hospital. Parte(s) Interessada(s): Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado. Membros que Atuaram no feito: Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara | LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES MP VIRTUAL |
| 0 5 | Inquérito Civil 014.2016.000029 Assunto Principal: Avaliar a situação do serviço de transplante de córnea pelo Estado do Amazonas, a fila de espera e a falta de regulamentação para o recebimento de córnea, oriunda do Banco de Olhos, por empresa privada. Parte(s) Interessada(s): Sra. Cristiana Maria Garrido Lins, Secretária de Estado de Saúde do Amazonas (Susam) Membros que Atuaram no feito: Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL | LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES MP VIRTUAL |
| 0 6 | Inquérito Civil 006.2016.001000 Assunto Principal: Apurar notícia de fato con- | LIANI MÔNICA GUEDES DE |

| | | |
|--------|---|---|
| | <p>tra empresa madeireira por possuir saldo em seu pátio em desacordo com o observado no sistema DOF e por desenvolver atividades sem os requisitos necessários para renovação da Licença de Operação.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Denes do Nascimento Gomes – ME</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. VALBER DINIZ DA SILVA</p> | <p>FREITAS RODRIGUES</p> <p>MP VIRTUAL</p> |
| 0 7 | <p>Inquérito Civil 008.2016.001025</p> <p>Assunto Principal: Apurar a situação de duas pontes de madeira localizadas no bairro Japiim, que se encontram em situação precária.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Thaynara Enes de Souza, Prefeitura Municipal de Manaus.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES</p> | <p>LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES</p> <p>MP VIRTUAL</p> |
| 0 8 | <p>Inquérito Civil 010.2016.000027</p> <p>Assunto Principal: Apurar o suposto abandono do CETI Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Secretária Estadual de Educação – SEDUC</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA.</p> | <p>LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES</p> <p>MP VIRTUAL</p> |
| 0 9 | <p>Inquérito Civil 012.2017.000138</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivida pelo senhor José Antônio Arizola Ezequiel.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): José Antônio Arizola Ezequiel, Município de Manaus.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. ANTONIO JOSÉ MANCILHA</p> | <p>LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES</p> <p>MP VIRTUAL</p> |
| 1 0 | <p>Inquérito Civil 029.2016.000008</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposta poluição sonora e ausência de licença ambiental.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEM-MAS), Auto Posto Camila Ltda.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA</p> | <p>LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES</p> <p>MP VIRTUAL</p> |
| 1 1 | <p>Inquérito Civil 029.2016.000057</p> <p>Assunto Principal: Apurar descumprimento de condicionante de licença ambiental para funcionamento de Estação Rádio Base (ERB).</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEM-MAS), Vivo S/A.</p> | <p>LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES</p> <p>MP VIRTUAL</p> |

| | | |
|--|--|--------------------------------|
| Membros que Atuaram no feito: Dra. KATIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA | | |
| 1 | Inquérito Civil 029.2016.000122 | LIANI MÔNICA |
| 2 | Assunto Principal: Apurar suposta construção irregular próxima a um igarapé, em Área de Preservação Permanente, sem o devido destino aos dejetos resultantes da criação de animais. Parte(s) Interessada(s): Felisberto Sarkis Calcina Filho. | GUEDES DE FREITAS RODRIGUES |
| | Membros que Atuaram no feito: Dr. VALBER DINIZ DA SILVA | MP VIRTUAL |
| 1 | Inquérito Civil 031.2016.000004 | LIANI MÔNICA |
| 3 | Assunto Principal: Apurar possíveis irregularidades na construção da 1ª Etapa da Rodovia BR-307, trecho entre Atalaia do Norte e Benjamin Constant. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas. | GUEDES DE FREITAS RODRIGUES |
| | Membros que Atuaram no feito: Dr. EDILSON QUEIROZ MARTINS | MP VIRTUAL |
| 1 | Inquérito Civil 2018.3286 | LIANI MÔNICA |
| 4 | Assunto Principal: Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades no Pregão n.º 062/2015. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas Prefeitura Municipal de Tefé. | GUEDES DE FREITAS RODRIGUES |
| | Membros que Atuaram no feito: Dra. M. C. M. | |
| 1 | Inquérito Civil 002.2017.000692 | MARIA JOSÉ SILVA |
| 5 | Assunto Principal: Elaboração do Plano Municipal de Educação para Manaus-AM. Parte(s) Interessada(s): Procuradoria da República no Estado do Amazonas – MPF, Município de Manaus. | DE AQUINO |
| | Membros que Atuaram no feito: Dra. NILDA SILVA DE SOUSA | MP VIRTUAL |
| 1 | Inquérito Civil 010.2016.000035 | MARIA JOSÉ SILVA |
| 6 | Assunto Principal: Apurar descumprimentos da proporcionalidade entre quantidade de merendeiros e alunos. Parte(s) Interessada(s): Defensoria Pública Especializada em Ações Coletivas, Secretária Estadual de Educação – SEDUC | DE AQUINO |
| | Membros que Atuaram no feito: Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA | MP VIRTUAL |
| 1 | Inquérito Civil 017.2017.000008 | MARIA JOSÉ SILVA |
| 7 | Assunto Principal: Apurar denúncia de cobranças com valores excessivas aos consumidores | DE AQUINO |

| | | |
|--------|---|--|
| | do Parque Residencial Manaus – PROSAMIM. Parte(s) Interessada(s): Morados do Parque Residencial Manaus-PROSAMIM, Manaus Ambiental S.A Membros que Atuaram no feito: Dr. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ | MP VIRTUAL |
| 1 8 | Inquérito Civil 017.2016.000027 Assunto Principal: Apurar suposta prestação de serviço sem obediência às regras de segurança. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Amazonas Membros que Atuaram no feito: Dr. Lincoln Alencar de Queiroz | MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO MP VIRTUAL |
| 1 9 | Inquérito Civil 031.2018.000004 Assunto Principal: Apurar suposto acúmulo ilegal de cargo de Perito Legista da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas com cargo de médico na Prefeitura Municipal de Manacapuru por parte de Thiego Lucianno de Vasconcelos Milério. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas, Thiego Lucianno de Vasconcelos Milério – Perito Legista da Delegacia Geral de Polícia Civil Membros que Atuaram no feito: Dra. NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE | MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO MP VIRTUAL |
| 2 0 | Inquérito Civil 039.2017.000102 Assunto Principal: Apurar a omissão do Poder Público Estadual na implementação das diretrizes da política e do plano estadual de habitação e instalação do respectivo conselho, nos termos da legislação vigente Parte(s) Interessada(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE BOM JARDIM – AMCBJ, Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito: Dr. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES | MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO MP VIRTUAL |
| 2 1 | Inquérito Civil 2017.9575 Assunto Principal: Licitação Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas, Estado do Amazonas /SEFAZ /SEDUC/CGL. Membros que Atuaram no feito: Dra. NEYDE REGINA D. TRINDADE | MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO |
| 2 2 | Inquérito Civil 2007.11792 Assunto Principal: Apurar possíveis infrações | CARLOS ANTÔNIO FERREIRA |

| | | |
|--------|--|---|
| | disciplinares ocorridas na execução do contrato n.º 004/2005/PGJ. Parte(s) Interessada(s): Dr. Vicente Augusto Cruz de Oliveira e outros. Membros que Atuaram no feito: Dr. Neyde Regina D. Trindade | COÊLHO |
| 2 3 | Inquérito Civil 2018.3280 Assunto Principal: Suposto descarte irregular de resíduos domésticos (fossa séptica) no aterro sanitário municipal (lixão) pelas empresas SUGA TUDO E SANITEC. Parte(s) Interessada(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS. Membros que Atuaram no feito: Dra. Sueli Clarissa Cruz Leão | CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COÊLHO |
| 2 4 | Inquérito Civil 031.2016.000048 Assunto Principal: Apurar existência de dano ao erário decorrente de eventuais irregularidades no ato de disposição das servidoras da SEMED, Sra. Nazaré do Socorro do Espírito Santo Ruiz e Mariene Pantoja de Lima, para o Senado Federal. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas. Membros que Atuaram no feito: Dr. EDILSON QUEIROZ MARTINS | FLÁVIO FERREIRA LOPES MP VIRTUAL |
| 2 5 | Inquérito Civil 040.2017.000062 Assunto Principal: Apurar possível necessidade de acolhimento institucional e de tratamento fisioterápico de pessoa em suposto estado de vulnerabilidade social. Parte(s) Interessada(s): Heberto José Beleño, Familiares e SAI Amine Daou. Membros que Atuaram no feito: Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL | FLÁVIO FERREIRA LOPES MP VIRTUAL |
| 2 6 | Inquérito Civil 018.2017.000042 Assunto Principal: Apurar a prática de comércio ilegal de medicamentos, feita por vendedores clandestinos. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Amazonas. Membros que Atuaram no feito: Dra. Sheyla Andrade dos Santos | FLÁVIO FERREIRA LOPES MP VIRTUAL |
| 2 7 | Inquérito Civil 032.2016.000186 Assunto Principal: Apurar possível dano ao erário em virtude de possível irregularidade na contratação da empresa Immuno Produtos Bio- | FLÁVIO FERREIRA LOPES MP VIRTUAL |

| | | |
|--------|---|-----------------------|
| | <p>lógicos e Químicos Ltda. pela Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON no ano de 2000 (superfaturamento de medicamentos).</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM – Ministério Público do Estado do Amazonas e MPF – Ministério Público, Federal Fundação CECOM-AM.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. RONALDO ANDRADE</p> | |
| 2 8 | <p>Inquérito Civil 2013.15250</p> <p>Assunto Principal: Suposta irregularidades no termo de convênio de cooperação técnica e financeira ng 050/2008, de 02/06/2008, firmado entre a SEAS — Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Pro Social do Amazonas.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Amazonas</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. EDÍLSON QUEIROZ MARTINS</p> | FLÁVIO FERREIRA LOPES |
| 2 9 | <p>Inquérito Civil 2014.22607</p> <p>Assunto Principal: Apurar supostas irregularidades na concessão de diárias concedidas pelos coordenadores do projeto Pro Rural da FAPEAM.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): FAPEAM</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. EDÍLSON QUEIROZ MARTINS</p> | FLÁVIO FERREIRA LOPES |
| 3 0 | <p>Inquérito Civil 2016.13953</p> <p>Assunto Principal: Apurar falta de fornecimento de materiais e estrutura para o funcionamento do Conselho Tutelar.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas, Município de Uricurituba.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. ANDRE LAVAREDA FONSECA</p> | FLÁVIO FERREIRA LOPES |
| 3 1 | <p>Inquérito Civil 2016.14351</p> <p>Assunto Principal: Apurar notícia de que o professor de fanfarras da Escola Estadual Ernesto Pinho Filho, Sr. Danclay, comete agressões verbais contra alunos daquela instituição de ensino, usando termos humilhantes de baixo calão, além de eventuais agressões físicas.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Estado do Amazonas – SEDUC.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. NILDA SILVA DE SOUZA</p> | FLÁVIO FERREIRA LOPES |

| | | |
|--------|---|--|
| 3 2 | <p>Inquérito Civil 005.2016.000021</p> <p>Assunto Principal: Apurar a doação irregular de motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a outros órgãos da administração pública municipal, por simples termo de transferência de bens móveis permanentes, em 23.09.2013.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): 54.^a Promotoria de Justiça da Capital, Prefeitura Municipal de Manaus.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara</p> | <p>JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA</p> <p>MP VIRTUAL</p> |
| 3 3 | <p>Inquérito Civil 014.2016.000045</p> <p>Assunto Principal: Apurar a eventual aplicação incorreta de radiação ionizante no Estado do Amazonas, notadamente para atuação de profissionais que supostamente não são técnicos ou tecnólogos em radiologia que não detêm formação profissional mínima exigida para manuseio de equipamentos emissores de raios-X no SPA Eliameme Rodrigues Mady.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Susam – SPA Eliameme Rodrigues Mady.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL</p> | <p>JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA</p> <p>MP VIRTUAL</p> |
| 3 4 | <p>Inquérito Civil 2011.13681</p> <p>Assunto Principal: Apurar notícia de improbidade administrativa na cesso espaço público.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP/AM, Sr. Cláudio de Souza.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha</p> | <p>JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA</p> |
| 3 5 | <p>Inquérito Civil 2015.31510</p> <p>Assunto Principal: Suposto despejo de esgoto diretamente em via pública atribuído à Panificadora Miyazaki.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP/AM, Sr. Renata Carvalho Bezerra.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha.</p> | <p>JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA</p> |
| 3 6 | <p>Inquérito Civil 2013.23004</p> <p>Assunto Principal: Apurar eventuais irregularidades de convênios e de representação específica em eventos desportivos.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Amazonas.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. Antônio José Mancilha</p> | <p>CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO</p> |

| | | |
|--------|--|--------------------------------|
| 3 7 | <p>Inquérito Civil 2014.43235</p> <p>Assunto Principal: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil que apurou irregularidades pertinentes à EMEF Prof^a. Tereza Cordovil Guimarães, com foco no estado da estrutura física do seu edifício-sede.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas/ 59.^a PRODHEP.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. DELISA OLIVIA VIEIRALVES FERREIRA</p> | CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO |
| 3 8 | <p>Inquérito Civil 2012.24177</p> <p>Assunto Principal: Intervenção irregular em área de preservação permanente – APP (nascente), atribuída à sociedade empresária Meu Apê Bougainville Residências Sustentáveis.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. Ana Claudia Abboud Daou</p> | CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO |
| 3 9 | <p>Inquérito Civil 2010.23719</p> <p>Assunto Principal: Suposto dano ao erário decorrente do pagamento de passagens aéreas à empresa TH Corretora de Câmbio, Eventos e Turismo Ltda.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP/AM</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha</p> | CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO |
| 4 0 | <p>Inquérito Civil 2015.7937.</p> <p>Assunto Principal: Apurar possível prática de diversos ilícitos ambientais, bem como a promoção ilegal, sem a devida chancela do órgão ou entidade competente da Administração Pública, de eventos ocorridos na Chácara Canaã, situada na Estrada da Floresta, Rua 36, bairro Tarumã-Açu, com acesso pelo Km 02 da Estrada da Vivenda Verde, atribuídas ao proprietário do imóvel, Sr. Francisco Castro Dias Nogueira.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da digna 53.^a Promotoria de Justiça da Capital, Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico – 53.^a PRODEMAPH.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA.</p> | CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO |
| 4 1 | <p>Inquérito Civil 2014.798</p> <p>Assunto Principal: Apurar a informação de que os serviços de saúde do Estado do Amazonas</p> | CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO |

| | | |
|--------|---|--------------------------------|
| | <p>funcionam sem coordenação e controle técnico de suas atividades, no que tange à regularidade da inscrição de todos os estabelecimentos assistenciais de saúde subordinados à Secretaria de Estado de Saúde — SUSAM, nos termos do art. 65, da Resolução n.º 1716/2004.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas — SUSAM, e as Fundações Estaduais de Saúde.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral.</p> | |
| 4 2 | <p>Inquérito Civil 2015.4826</p> <p>Assunto Principal: Denúncia administrativa anônima de que prédio localizado nesta Capital, rua Bela Vista, n.º 37, no bairro Vila da Prata, estaria com a estrutura abalada, a oferecer risco à vida e à integridade física das pessoas que residem na circunvizinhança e dos transeuntes.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Amazonas.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. PAULO STÉLIO SABBA GUIMARÃES</p> | CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO |
| 4 3 | <p>Inquérito Civil 2016.21646</p> <p>Assunto Principal: Apurar NF informando acerca de irregularidades na EMEF JOSÉ SOBREIRA DO NASCIMENTO, que apresenta problemas prejudiciais ao adequado atendimento aos alunos ali matriculados.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP/AM.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. NILDA SILVA DE SOUZA</p> | CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO |
| 4 4 | <p>Inquérito Civil 2014.49745</p> <p>Assunto Principal: Ausência de licença ambiental para uso de sistema sonoro no bar Azulzinho, localizado na praça do Amarelinho, na Av. Boulevard Rio Negro, Bairro Educandos, atribuído à proprietária do estabelecimento, Sra. Cizane Nascimento de Souza.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): SEMMAS, Sra. Cizane Nascimento de Souza.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.</p> | CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO |
| 4 5 | <p>Inquérito Civil 2012.41233</p> <p>Assunto Principal: Irregularidades urbanísticas decursivas de frequente transtorno no fluxo do trânsito local, em face do deslocamento de veículos de frequentadores da Igreja Evangélica</p> | CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO |

| | | |
|--------|--|--------------------------------|
| | <p>Assembleia de Deus, Ministério de Madureira no Amazonas – IEAADMM-AM (Campo 5), relativamente ao seu templo localizado na Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), n.º 2.504.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP/AM, Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério de Madureira no Amazonas.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. PAULO STÉLIO SABBA GUIMARÃES</p> | |
| 4 6 | <p>Inquérito Civil 2016.19590</p> <p>Assunto Principal: Apurar irregularidades e falta de medicamentos de uso contínuo na rede pública de saúde.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA</p> | CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO |
| 4 7 | <p>Inquérito Civil 2016.14465</p> <p>Assunto Principal: Possíveis irregularidades na EMEF PROF. SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT, a qual apresenta problemas que prejudicam o adequado atendimento aos alunos matriculados.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP/AM, EMEF PROF. SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. NILDA SILVA DE SOUZA</p> | CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO |

| | | | | | |
|----|-----------|---------------------|--|----|-----------------|
| 1 | MEMORANDO | 2018.00000 6819 | ANTÔNIO JOSÉ MANCILHA | IC | 012.2016.000053 |
| 2 | MEMORANDO | 2018.00000 10116 | ANTÔNIO JOSÉ MANCILHA | IC | 039.2017.000012 |
| 3 | MEMORANDO | 2018.00000 13472 | MARCUS VINICIUS BESSA MENEZES | IC | 008.2016.001028 |
| 4 | MEMORANDO | 2018.00000 15733 | MARCUS VINICIUS BESSA MENEZES | IC | 008.2016.001056 |
| 5 | OFÍCIO | 538.2017 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 030.2016.000172 |
| 6 | OFÍCIO | 543.2017 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 030.2016.000254 |
| 7 | OFÍCIO | 545.2017 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 030.2016.000149 |
| 8 | OFÍCIO | 237.2017 | WANDETE DE OLIVEIRA NETO | IC | 033.2016.000044 |
| 9 | OFÍCIO | 239.2017 | LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ | IC | 017.2016.000055 |
| 10 | OFÍCIO | 607.2017 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 6587.2016 |
| 11 | OFÍCIO | 308.2017 | LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ | IC | 017.2016.000061 |
| 12 | OFÍCIO | 329.2017 | NEYDE REGINA D. TRINDADE | IC | 3291.2013 |
| 13 | OFÍCIO | 624.2017 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 369.2016 |
| 14 | OFÍCIO | 330.2017 | NEYDE REGINA D. TRINDADE | IC | 693.2014 |
| 15 | OFÍCIO | 2017.00000 85858 | KATIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA | IC | 029.2016.000016 |
| 16 | OFÍCIO | 648.2017 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 030.2016.000168 |
| 17 | OFÍCIO | 660.2017 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 030.2016.000223 |
| 18 | OFÍCIO | 673.2017 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 4362.2016 |
| 19 | OFÍCIO | 677.2017 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 1837.2016 |

| | | | | | |
|-----------|--------|-----------------------------|--|----|-----------------|
| 20 | OFÍCIO | 621.2017 | MIRTIL FERNANDES DO VALE | IC | 011.2016.000073 |
| 21 | OFÍCIO | 013.2018 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 6025.2016 |
| 22 | OFÍCIO | 012.2018 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 4806.2013 |
| 23 | OFÍCIO | 032.2018 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 6029.2016 |
| 24 | OFÍCIO | 2018.00000 4629 | MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA | IC | 029.2016.000101 |
| 25 | OFÍCIO | 007.2018 | EDILSON QUEIROZ MARTINS | IC | 5684.2016 |
| 26 | OFÍCIO | 2018.00000 11648 | SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS | IC | 2744.2016 |
| 27 | OFÍCIO | 486.2017 | MARCIO PEREIRA DE MELO | IC | 003.2016 |
| 28 | OFÍCIO | 684.2017 | EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA | IC | 6035.2016 |
| 29 | OFÍCIO | 321.2017 | LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ | IC | 017.2016.000021 |